LEI Nº 981/99

DÁ A RUA F, DAS QUADRAS F e H O NOME DE NELSON GUSMÃO CUNHA.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia.

Art. 1º - Fica denominada Rua Nelson Gusmão, a atual Rua F, das Quadras F e H.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, em 04 de junho de 1999.